



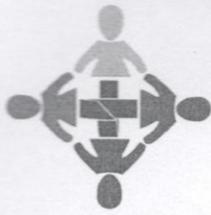
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 357ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os conselheiros Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Rita Corradi de Azevedo, Alexandra Maria Pontes, Antonio Celso Fiuza Junior, Antônio David Julian, Anderson Rafael Hajje Machado, Erivaldo Gonçalves de Oliveira Junior, Maria do Carmo de Campos, Dr. Alex Fernandes Carriel, Hilton Sarubo Bueno de Paula, Viviane Aparecida Camargo, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Terezinha Antunes Quevedo Jamoul, Poliana Taveira dos Santos, e com falta justificada Marcelo Francisco Fogaça, Rafael Aparecido Santos Oliveira. A reunião foi iniciada com Presidente Dra. Juliana dando boas-vindas a todos os presentes. A secretária do conselho e a presidente fazem a leitura dos ofícios recebidos e enviados. **Ofícios enviados:** Ofício nº.029/2023 - referente a Proposição 016 (Anderson). Ofício nº.028/2023 - solicitação de motorista para levar Delegada de Tatuí à Conferência de Saúde à Campinas. Ofício nº.030/2023 - referente a proposição 017 (Erivaldo). Ofício nº.031/2023 - referente a proposição 018 (Erivaldo). Ofício nº.032/2023 - referente a proposição 019 (Erivaldo). Ofício nº.033/2023 - referente a proposição (Júnior e Erivaldo). Ofício nº.034/2023 - referente a proposição (Rita e Claudio). Ofício nº.035/2023 - referente a proposição (Dr. Zanetti). Ofício nº.036/2023 - referente a parecer e questionamentos da Comissão Técnica e Científica. Ofício nº.037/2023 - solicitação de garrafa térmica e bebedouro de água. **Ofícios Recebidos:** Memorando Interno 007/2023 da Comissão de Finanças." 1) *Análise do convênio de repasse de recurso à Santa Casa, o convênio foi apresentado através do ofício 1313, datado dia 12 de maio, ao qual acreditávamos que a referida análise seria para a homologação e celebração do mesmo. Tendo em vista, que o termo apresentado não consta nº do convênio e do processo administrativo. Todavia, foi-se constatado que no plano de trabalho (anexado junto ao termo de convênio), datado do dia quinze de maio de dois mil*

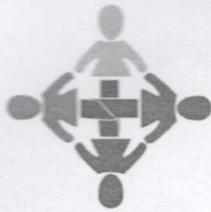
Reubi
02/06/23
Or



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

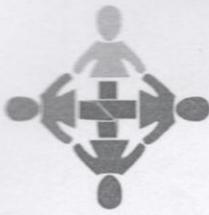
e vinte e três, especificamente a clausula VII (fase de execução) prevê datas de repasse do recurso e as realizações de processos de compras nos meses de março e abril, ou seja, anterior a celebração do convênio. Em complemento, ainda durante a devida análise, constatou-se a ausência da clausula 8º (oitava) no referido termo de convênio. E ainda, no termo de convênio, a clausula 3º (terceira) prevê o valor de repasse de R\$ 485.802,35 e no plano de trabalho, no item VII, é estipulado o valor de R\$ 456.199,98. 2) Análise da prestação de contas da Secretária de Saúde, foi constatada a aplicação mínima em saúde que oscilou entre 50% no mês de fevereiro e fechando o quadrimestre (abril) em 44,54% de despesas empenhadas. Também foi analisada a prestação de contas da UPA, encaminhada através do ofício 031/2023, tendo a contribuição da servidora Cristiane Hajje da Comissão de Avaliação de Convênios que esclareceu vários pontos aos conselheiros, ficando pendentes algumas apresentações de informações complementares para a próximo quadrimestre. Com relação a prestação de contas da Santa Casa, que compõe as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, não foi possível a realização da análise, pois não foi encaminhado o convênio vigente para ser feito o comparativo da documentação apresentada com o objeto contratado e as despesas autorizadas, mesmo após solicitação da comissão através do memorando interno nº 01.2023, cuja a resposta foi através do ofício nº 480.2023 "todas as cópias dos contratos e convênios relativos a Secretaria de Saúde são encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde". Considerando que a Prefeitura tem até o dia quinze do mês de junho para encaminhar ao Tribunal de Contas a ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde que analisou as contas da Secretaria de Saúde, conforme informação do departamento de contabilidade, solicitamos os esclarecimentos dos apontamentos supramencionados até o dia **dois de junho** de dois mil e vinte e três (02/06/2023) para que possamos ter tempo hábil para nova reunião. Outrossim, solicitamos que os documentos das prestações de contas sejam encaminhados até o vigésimo dia posterior ao fim do quadrimestre que será analisado, ou seja, o próximo quadrimestre se encerrará no mês de agosto, portanto, a Prefeitura deverá encaminhar a documentação para ser analisada até o dia vinte de setembro. Por fim, solicitamos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

também, que todas as prestações de contas relativas a Secretaria de Saúde sejam anexadas a relação de funcionários, conforme já solicitado no memorando de nº002.2023.“ O presidente da Comissão de Finanças Antonio Celso explica que já conversou com a Olga do planejamento e que ela já iria enviar o contrato do Convênio com a Santa Casa e que a Comissão iria ter a reunião antes de quinta feira dia 01 de Junho dia da reunião extraordinária, para dar o parecer da comissão para apreciação e votação na reunião extra. A conselheira Alexandra pede a palavra e explica que o setor da UAC que recebe as prestações de contas da Santa Casa tem dificuldades de enviar as prestações para o conselho na data porque as vezes pode haver erro em alguma nota fiscal e o fornecedor tem um tempo para corrigir tal erro e isso pode as vezes atrasar a entrega do balancete para o Conselho, mas a presidente explica que a solução para este problema está em mudar a reunião para a última semana do mês como foi feito agora porque também tendo a penúltima como tem sido e todos concordaram que as próximas reuniões sejam na última segunda feira do mês. Continuando com a leitura dos ofícios recebidos: Ofício nº.168/2023/UAC – Prestação de contas referentes à Convênios com a Santa Casa de Janeiro a Abril/23; Ofício nº. 029/2023- Prestação de contas da UPA de Janeiro a Março/23; Ofício nº. 031/2023- Prestação de contas da UPA de Abril/23. Ofício nº.113/Decon/PMT/2013 – Balancete Abril/23. Ofício nº.1313/2023- Convênio FNS com Santa Casa; Ofício nº 1.161/2023/GS – referente a contratos 030/23 Seguro da Frota e 035/2023 Tatuilab (exames e diagnósticos);Ofício nº 1.310/2023/GS – referente a contratos 031/23 de locação de oxigênios e 041/2023 de Tratamento psiquiátrico em Centro Terapêutico Serra Dourada; Ofício nº 1.482/2023/GS – referente a contrato 041/2023 Locação imóvel CAPS II. A presidente passa para a Comissão Jurídica os contratos para serem analisados e dar o parecer na próxima reunião ordinária. Ofício 1106/23 – Implantação modelo assistencial da Equipe de Atenção Primária EAP”. Ofício nº. 1160/2023/GS – resposta ao ofício 19/23. Ofício nº. 1487/2023/GS – Resposta ao of.036/2023 (Questionário da Comissão Tec. Científica).Ofício da 01/2023 Comissão Técnica Científica – referente a Implantação da Equipe de Atenção Primária.Ofício nº. 086/2023- CAPS II – resposta ao ofício



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

032/2023. Ofício via Email do SINSAÚDE de Sorocaba e Região . Email UPA – Contrato Emergencial da UPA. Parecer Comissão de Finanças – referente a Implantação da Equipe de Atenção Primária. Ofício 1506/2023/GS – resposta ao ofício 30/23 da proposição /prop. 017/Erivaldo. Ofício 1507/2023/GS- resposta ao ofício 031/2023 proposição /prop. 18/Erivaldo. Ofício 1508/2023/GS – resposta ao ofício 033/2023 proposição/prop. 20/Erivaldo. **Prosseguindo com a Ordem do Dia:** 1) ATA do mês anterior já aprovada através do grupo de WhatsApp do Conselho. 2) Leitura e votação do parecer das Comissões referente a Implantação de Equipe de Atenção Primária. Aprovado após leitura do parecer da comissão Técnica e Científica e de Finanças. 4) Secretária executiva do conselho.” A presidente Juliana explica que a secretária Iris se aposentou sendo esta sua última reunião e desde a primeira reunião desta gestão isso foi comunicado à Secretaria de Saúde. Nesta mesma reunião ordinária a indicação da nova secretária Maria Antonia Passarelli foi aprovada por unanimidade. Desde então ela está em treinamento e assim foi feito até a presente data. Cita ainda que a funcionária é lotada na Secretaria de Saúde e irá trabalhar por 08 horas diariamente, e no período noturno quando necessário, devendo ter portaria que cite vantagem pecuniária de 100% e até o presente momento isso não foi resolvido, e sem a Secretária Executiva do Conselho, os serviços ficam prejudicados. Lembrando que este cargo é exigência em Lei Federal e Municipal 2.679 de 12 de Novembro de 1993 e a indicada necessita de aprovação dos Conselheiros. Ela lembra ainda que o Conselho Municipal de Saúde é um Órgão independente e precisa que isso seja resolvido em caráter de urgência para que as próximas gestões não tenham problemas semelhantes. Colocou em votação a pauta em questão e foi aprovada por unanimidade. Leitura e aprovação das Proposições: - **Proposição nº 24/2023-** Qual é o número de acidentes envolvendo ocorrências e traumatismo de face que aconteceram de janeiro a maio no município? Todos foram bem atendidos e resolvidos de maneira rápida e de que forma isso ocorreu? Por que são encaminhados via CROS e não são resolvidos diretamente em Tatuí? Sendo encaminhados para fora do município, qual é o custo de cada paciente, levando em conta que o gasto não é só com o paciente no primeiro transporte e sim



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

com a família, com a alimentação e com as viagens para retorno? Por que foi cancelado esse serviço no município sendo que a resolutividade dos casos seria feita de maneira rápida e precisa, gerando economia para o município? Qual a justificativa sobre isso? Proponente: Dra. Elizabeth Camargo, aprovada. - **Proposição nº 25/2023**- Solicitar averiguação do motivo da negativa do teste de Zika e Chikungunya, uma vez que o teste é protocolo da atenção básica. Conforme relato de funcionária da APAE "Paciente foi até a UBS Dr. Laurindo com 05 dias de sintomas: febre e petéquias no corpo todo e o teste foi negado". Após, ela foi à UPA e o teste também foi negado. Proponente: Viviane Aparecida Camargo, aprovada. - **Proposição nº 26/2023**- Solicitar informações a respeito do quadro de funcionários do PSF jardim Gonzaga, que está incompleto. (Setor enfermagem). Segundo relato da enfermeira responsável pelo território, só trabalham uma (01) enfermeira e uma (01) técnica de enfermagem. Sugiro averiguação/fiscalização do mesmo/ chamamento para concursos homologados, ou abertura de novos. Pois não é possível dar conta da grande demanda, incluindo administração de medicamentos e outros procedimentos que requer visita domiciliar da enfermagem. Proponente: Viviane Aparecida Camargo, aprovada. - **Proposição nº 27/2023**- Solicitar informações a respeito da falta de resolutividade na UPA e ESF, (médico de plantão da UPA relatou não ter permissão para fazer atestado de afastamento por doença). Sugiero que a paciente retornasse à ESF do seu bairro para pegar atestado, uma vez que a mesma recebeu negativa da ESF, e devido impossibilidade de trabalho, foi até a UPA à noite, quando seu quadro de saúde piorou. Na ESF do bairro Santa Luzia, a paciente foi acolhida pela enfermeira de manhã, e recebeu somente uma declaração de comparecimento referente às horas. Sendo descontado seu dia de trabalho. (Funcionária da APAE Tatuí). Proponente: Viviane Aparecida Camargo, aprovada. - **Proposição nº 28/2023**- Na tentativa falha de contato por telefone com as UBS's de Tatuí, nenhuma atendeu a ligação. (No período de 08/05 a 19/05 não foi possível realizar contato com as UBS's) A enfermagem da APAE, precisava obter informações sobre vacinas, consultas e outros atendimentos para alunos e ao ligar, ouvia-se apenas um recado: "este telefone não pode receber chamadas". Sugiero averiguação do que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

houve neste período, pois precisamos manter contato por telefone, uma vez que não conseguimos deslocar para a UBS. Proponente: Viviane Aparecida Camargo, aprovada.

- **Proposição nº 29/2023**- Solicitar informações a respeito do Cadastro junto ao Ministério de Saúde para alteração do porte da UPA de II para porte III, se já foi autorizado pelo Ministério e se a Secretaria de Saúde vai solicitar ressarcimento dos valores anteriores já que a UPA já está funcionando de acordo com o porte III desde sua inauguração conforme ofício 1032/2023/GS. Proponentes: Comissão de Finanças, aprovada. - **Proposição nº 30/2023**- Gostaria de saber qual seria a probabilidade de ser montada uma UTI Neonatal na maternidade de Tatuí, pois diariamente vemos um fluxo maior de crianças nascendo, e as mesmas necessitando do respaldo de uma UTI Neonatal e por consequência, tendo que ser transferidas. Sabemos dos riscos de morte desses bebês durante esse traslado, e não só por essa razão, mas também pela economia que seria gerada ao Município, pois essas transferências intermunicipais geram muitos gastos. Proponente: Izabel de Jesus Fonseca, aprovada. - **Proposição nº 31/2023**- Solicitar esclarecimentos ao Departamento de Pessoal da Santa Casa de Misericórdia sobre reclamações de erros ocorridos nos pagamentos de salários dos últimos três meses conforme ofício do SINSAÚDE, e quais as providências administrativas tomadas a respeito dos fatos para que os erros não voltem a acontecer. Proponente: Poliana Taveira dos Santos, aprovada. Em seguida a A presidente Dra. Juliana finaliza a reunião e solicita a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, Secretária-Executiva do Conselho, que lavre a presente ata que após lida será assinada por todos em lista de presença.


Dra. Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do CMST

Dra. Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do C.M.S.T.
Gestão 2023-2025

Iris Margarete Charlier Cardia
Secretária Executiva do CMST